

Re: PE 105-2024 - I

mário 1696

De : GGCL JUDICIAIS <ggcl.judiciais.sesau@gmail.com> seg., 29 de jul. de 2024 13:25

Assunto : Re: PE 105-2024 - I

📎 1 anexo

Para : Pregao7 Suplic Secomp
<pregao7.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br>

Boa tarde!

Foi publicado em Diário Oficial, no dia 26/07/2024, o Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico 105/2024. No entanto, observou-se que o item 18 (Adalimumabe - Dosagem: 40 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: caneta preenchida com 0,4 ml.) foi homologado, mesmo sabendo que o mesmo havia sido reprovado pela equipe técnica, conforme parecer técnico enviado no dia 17/07/2024, devido à incompatibilidade entre os itens ofertado pelo fornecedor e o solicitado pelo setor demandante da compra. Sendo assim, solicito, por gentileza, retificação do atual Termo.

Atenciosamente,

Giovanny Paniago
Farmacêutico

Em qua., 17 de jul. de 2024 às 09:49, GGCL JUDICIAIS <ggcl.judiciais.sesau@gmail.com> escreveu:

Bom dia!

Encaminho em anexo Parecer Técnico para análise e demais providências.

Atenciosamente,
Giovanny Paniago

----- Forwarded message -----

De: **Pregao7 Suplic Secomp** <pregao7.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br>

Date: ter., 16 de jul. de 2024 às 10:26

Subject: PE 105-2024 - I

To: JUDICIAIS SESAU <ggcl.judiciais.sesau@gmail.com>

Bom dia,

Segue em anexo os documentos para análise referente ao PE 105-2024. Informo que os lotes 003, 005, 009, 010, 015, 016, 017 e 019 resultaram desertos e lote 020 fracassado.

--

Atenciosamente.

Kassiany Felicita de Souza Medeiros - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento das Licitações - COPROL
Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP

PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050.071/2024-68

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS.

NOTA DA PREGOEIRA

Informo que a empresa CM HOSPITALAR S.A - BRASILIA 04 no lote 018 de acordo com o Parecer Técnico (fls. 1162 a 1163) o produto ofertado pela empresa não atendeu o exigido em Edital, dessa forma a mesma deveria ser desclassificada. Registro que a licitante foi declarada habilitada e classificada, porém tais atos foram realizados equivocadamente. E ainda o procedimento licitatório foi adjudicado e homologado, sendo o próximo trâmite seria formalização da Ata de Registro de Preço.

Ante o exposto encaminharemos à autoridade competente para a decisão de revisão dos atos referente ao lote 018.

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2024.


KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS

Pregoeira / Agente de Contratação
Coordenadoria de Processamento das Licitações - COPROL
Superintendência de Licitações e Compras Diretas - SUPLIC/SECOMP

50.071/2024-68

Nº 3698

SECOMP
Secretaria-Executiva
de Compras
Governamentais



DESTINO: SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS - SUPREP/SECOMP

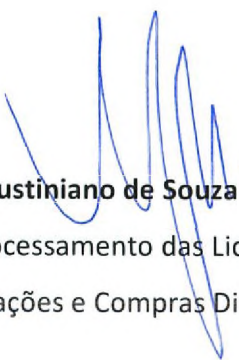
PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050.071/2024-68

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS.

Considerando a nota da Pregoeira (fls. 1697), encaminhamos o presente processo à SUPREP para a devida formalização da Ata de Registro de Preços, porém sem constar o item 018, o qual será objeto de análise para fins de anulação. Sendo assim, após a referida formalização, solicito que o processo seja devolvido à COPROL para efetuarmos os trâmites mencionados.

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2024.


Mário Justiniano de Souza Filho

Coordenador de Processamento das Licitações - COPROL
Superintendência de Licitações e Compras Diretas - SUPLIC/SECOMP